EDITAL Nº 040/2012-GR
CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

considerando o Edital nº 039/11, de 23/11/2011 e nº 007/11, de 15/12/11, de resultado final, homologado pela Resolução nº 4647-SEAP, de 11/04/2012,

considerando o Edital 039/2012, de 25 de setembro de 2012, de ampliação de vagas,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo-relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, para realizar a avaliação médica, que se constituirá de análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação de clínico geral, conforme segue:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística e Língua Portuguesa – 1 vaga – RT-40

NOME	**RG**
MARCELO SILVEIRA	**5.897.134-0-PR**

1. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

1.1 - EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma completo; Glicemia; Raio X do tórax – PA, com laudo; Eletrocardiograma e Audiometria.

1.2 - AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS:
Parecer do oftalmologista com acuidade visual; Parecer do otorrinolaringologista; Parecer do Cardiologista e Parecer Psiquiátrico.

1.3 - AVALIAÇÃO CLINICA GERAL:
Além dos pareceres dos médicos especializados, o candidato de posse do resultado dos exames laboratoriais (hemograma completo, glicemia e raio x de tórax) deverá ser submetidos a avaliação por médico do trabalho com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que deverá atestar com base nos exames a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

2. A realização dos exames laboratoriais e clínicos deverá ocorrer por conta do próprio candidato.

3. O candidato de posse dos exames solicitados deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Cornélio Procópio, para a respectiva entrega, **até o dia 26 de outubro de 2012**, no horário das 14:00 às 19:00 horas. O não cumprimento desse prazo implicará na sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato.

4. O candidato, na entrega dos exames, deverá preencher a FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (antecedentes clínicos), que é individual e de **preenchimento obrigatório pelo próprio candidato,** devendo ser datada e assinada, sendo, portanto, vedada o seu preenchimento por procurador, mesmo que legalmente constituído.

5. A Avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
REITOR